



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ANA LAURA BRANDÃO MOTTA, Pesquisadora em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, SIAPE nº 1142767, com a finalidade de participar das atividades do Programa de Formação em Saúde Pública para a fronteira Brasil-Uruguai, em Rocha, Uruguai, no período de 02/10 a 05/10/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000037/2018-07).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/09/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

28/09/2018